

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE

<b>Setor Requisitante:</b>	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Nilton Cavalcanti da Silva	<b>Matrícula:</b>	294675
<b>Email:</b>	sec.infraestrutura@altinho.pe.gov.br	<b>Telefone:</b>	(81) 99915-3059
<b>Tipo de Objeto:</b>			
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia			
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b>			
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica) <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)			

### I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Açougue Público do município do Altinho/PE não atende as exigências do Decreto 20.786/1998, que instituiu o Regulamento do Código Sanitário do Estado de Pernambuco e da RDC 216 ANVISA que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Além disso, o Açougue Público necessita readequar todos os ambientes em atendimento a norma ABNT 9050, priorizando o atendimento com inclusão da acessibilidade, inserindo na proposta arquitetônica espaços de convivência adequada às características físicas e bioclimáticas da região, e incentivando o fortalecimento econômico local.

Ocorre que, o atual Açougue Público não possui estrutura física e arquitetônica adequada para atender à demanda local. Possui apenas um banheiro, com acesso pelo interior do açougue e sem ventilação adequada. Apresenta também problemas como insalubridade, má higienização, falta de iluminação natural, esgoto a céu aberto e esgoto primário e água pluvial misturados, ausência de lixeira para despejo do lixo gerado no local, são alguns dos pontos analisados para a execução projetual.

O tema apresentado surge da necessidade que se tem de resolver várias problemáticas encontradas no Açougue Público, elaborando um projeto que dispõe de soluções catalisadoras de valores urbanos e socioculturais, de forma que o Açougue Público represente um importante elemento histórico, urbanístico, social e, principalmente,

Nilton Cavalcanti da Silva  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Portaria nº 060/2018  
Rua: 28 de Setembro, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

consolidando-se como um espaço público de excelência, além da necessidade de compreender a permanência do açougue, o tempo e a história local.

Diante desse quadro, torna-se extremamente necessário dotar o Açougue Público em questão de condições físicas que atendam às exigências mínimas almejadas pela comunidade que faz uso do espaço, assim como promover a manutenção, decorrente do tempo, atendendo também aos anseios relatados pelos comerciantes do Açougue Público.

A presente contratação visa oferecer um espaço adequado para realização da comercialização de carnes, conforme Decreto 20.786/1998 e RDC 216. Ademais, com a intervenção dessas áreas, surgem relevantes benefícios para a economia da cidade e o bem-estar dos frequentadores.

## II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação de Açougue Público do Município de Altinho/PE

## III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação de Açougue Público do Município de Altinho/PE.

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

## IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras públicas e serviços de engenharia em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.


As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico/Executivo e Termo de Referência.

  
Nilton Cavalcanti da Silva  
Secretário de Obras  
Portaria nº 060/2018  
CPF: 214.008.654-15

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br







**V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO**

A obra está prevista para ser entregue no dia 27/05/2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- Alta  
 Média  
 Baixa

**VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD**

● Não se aplica.

**VIII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD**

● Não se aplica.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Altinho, 02 de maio de 2024.

NILTON CAVALCANTI DA SILVA  
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

**AUTORIZAÇÃO:**

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO.

Altinho/PE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

  
Milton Cavalcanti da Silva  
Secretário de Obras  
Portaria nº 060/2018  
CPF: 214.003.854-15

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)